



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6132—PALMAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	10
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	10
PRESIDÊNCIA	10
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	16
DIRETORIA GERAL	16
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	24
CENTRAL DE COMPRAS	24
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	25
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	25
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	26
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	27
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	34

SEÇÃO JUDICIAL
1º GRAU DE JURISDIÇÃO
COLMÉIA
1ª escrivania cível
Editais

EDITAL Nº 18577151

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE COLMÉIA

ESCRIVANIA DA 1º CÍVEL

Avenida Cabral de Morais, esq.com a Rua Pedro Luiz Tavares, Quadra 29, Lote 01, s/n - Bairro: Loteamento Planeta Azul 1º etapa - CEP: 77725-000

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA

A REALIZAREM-SE NOS DIAS 06/07/2026 e 06/07/2026,

RESPECTIVAMENTE.

O DOUTOR MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito, nesta cidade e Comarca de Colméia - Estado do Tocantins, na forma da Lei. Etc.Pelo Presente **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem.

A **1ª PRAÇA: LOCAL E DATA:** que no dia **06 de Julho de 2026, às 13h00min**, no sítio do leiloeiro designado www.dmlleioesjudiciais.com.br, o Porteiro dos Auditórios, levará a publicação o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e o maior lance oferecer igual ou superior ao da avaliação. **DA AVALIAÇÃO DO BEM:** o bem penhorado foi avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), bem este de propriedade do Executado Sr. **ODINO ALVES DA SILVA**, extraído dos autos nº. 00022404320208272714 de Execução de Título Extrajudicial, oriunda da Primeira Vara Cível da Justiça Estadual de 1ª Instância, Comarca de Colméia do Estado do Tocantins, expedida nos presentes autos, proposta pelo Banco do Brasil SA, em desfavor dos executados **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** e **ODINO ALVES DA SILVA**. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Veículo, marca/modelo, VW/GOL 1.0, ano/modelo, 2007/2007, combustível: álcool/gasolina, cor: cinza, placa: NGY0622/PA, Chassi: 9BWCA05W17P075689, RENAVAM: 00913481912. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação protocolado em evento 135, o referido veículo encontra-se com vários arranhões na pintura, e avarias em toda lataria, 04 (quatro) rodas de ferro, estepe com roda de ferro, para brisa dianteiro e traseiro, e os demais vidros intactos, motor com funcionamento normal, ar-condicionado não funcionando, parte elétrica funcionando, estofamento dos bancos em estado de conservação regular, forro das portas dianteiras e traseiras em regular estado de conservação, com macaco e chaves de roda, capô amassado e para choque dianteiro quebrado, portas dianteiras e traseira do lado direito amassadas, no geral, o estado de conservação do veículo é ruim.

A **2ª PRAÇA: LOCAL E DATA:** Outrossim, não havendo licitantes, desde já fica designada, para o dia **06 de Julho de 2026, às 16h00min**, no mesmo local para a venda, com arrematação pelo maior preço acima do valor da avaliação, e não havendo licitante ou não superando o valor da avaliação a quem der mais, independente de nova publicação.

Pelo presente ficam **INTIMADOS** das datas acima os executados **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA** e **ODINO ALVES DA SILVA**, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal através de mandado/ofício, das datas supramencionadas, caso não sejam encontrados para intimação.

E **FICAM**, também, **INTIMADOS EVENTUAIS CREDORES**, das datas supra designadas para a alienação judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no futuro não possam alegar ignorância, o Meritíssimo Juiz mandou expedir o presente edital, e outro que será afixado na forma da Lei chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia-TO, aos 25 de junho de 2026 (25/06/2026). Eu **Sabrina Vitória Teixeira Oliveira**, Estagiária, digitei, conferi e subscrevi.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL Nº 18260642**EDITAL DE CITAÇÃO****(PRAZO DE 20 DIAS)**

O Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório 1º Cível, no qual por este meio **CITAR: INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS**, para tomar conhecimento da Ação de Usucapião, processo n.º 0000720-38.2026.8.27.2714, em que figura como autora: **MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA** e ré: **CORINA PEREIRA DE OLIVEIRA**. E CITAR para os termos da respeitável decisão contida no evento 08, cuja parte a seguir transcrevo: "... **Citem-se** os confinantes conhecidos, pessoalmente, para que tomem conhecimento da presente ação. Ao mesmo tempo, expeça-se edital de citação para confinantes ausentes e interessados desconhecidos; Associe-se aos autos como interessados a União Federal, o Estado do Tocantins, o Município de Pequizeiro e o Ministério Público, intimando-os (de preferência via sistema e-proc) para que manifestem interesse ou não na presente ação. No caso de manifestarem desinteresse, promova-se a sua desvinculação dos autos. **Citem-se** os requeridos para que, querendo e no prazo de quinze dias, apresentem contestação, sob pena de decretação da sua revelia, nos termos do art. 344 do CPC; No caso de oferecimento de contestação ou apresentação de documentos, intime-se a parte autora para que, querendo e no prazo de quinze dias,

manifeste-se nos autos; Com ou sem a manifestação acima, intinem-se as partes para que, no prazo de dez dias, manifestem-se nos autos para indicar quais provas pretendem produzir, fundamentando a necessidade da prova para a solução dos pontos controversos. Após, voltem os autos conclusos saneamento ou julgamento. Ao concluir, certifique-se o cumprimento integral do ato judicial ou a impossibilidade de cumpri-lo, indicando o(s) respectivo(s) evento(s). Cumpra-se. Colméia-TO, data certificada pelo sistema." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia-TO, aos 13/05/2026. Dr. MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de direito. Eu, SABRINA VITÓRIA TEIXEIRA OLIVEIRA, Estagiária, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia-TO., 26/05/2026.

DIANÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, da Fazenda Pública e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais **Editais de citação**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, da Fazenda Pública e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de Dianópolis-TO, na forma da Lei etc. FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0002116-78.2025.8.27.2716** de **Pedido de Medida de Proteção**, tendo como Requerente(s) **MINISTÉRIO PÚBLICO**, e Requerido(s) **LUCELIA MACEDO SANTOS SILVA**, Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, procedemos à **CITAÇÃO** do(a) Sr.(a) MAURÍCIO ROBERTO DA CUNHA, **ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, da presente ação, bem como, a **INTIMAÇÃO** para, querendo, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos (ECA, art. 158), situação em que será nomeado curador especial (art. 257, inc IV do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 24 de abril de 2026. Eu, BÁRBARA CARDOSO DIAS, matrícula 356110, Servidor(a) de Secretaria, digitei e conferi.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude **Editais de publicações de sentenças de interdição**

EDITAL Nº 18430943

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE

10 (DEZ) DIAS. O Doutor OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. 0001225-57.2016.8.27.2721, ajuizada por **MARIA APARECIDA DIAS AGUIAR** em desfavor **GILSON DIAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, interditado, nascido aos 16/12/1992, natural de Guaraí/TO, filho de Gilberto Pereira da Silva e Maria Aparecida Dias Aguiar, inscrito no RG n. 891.295 SSPTO, CPF n. 019.31.1631-62, residente e domiciliado na Rua 07, n. 2.170, Setor Jardim, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, portador de Retardo Mental moderado (CID 10- F72) e Epilepsia (CID G 40.9), absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA a sua mãe a Sra. MARIA APARECIDA DIAS AGUIAR, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 46, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...) Posto isso e tudo mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do NCPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar a interdição de GILSON DIAS PEREIRA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curadora do interditado a sua genitora, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se o curador para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se o curador a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interdita e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei, entretanto, em face do requerido ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o

assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, §3º do NCPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Guarai, aos 12/09/2017 - CIRO ROSA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarai, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/06/2026). Eu, Jonh Cleves Fernandes Gonçalves, Técnico Judiciário, digitei. OCÉLIO NOBRE DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.

GURUPI
2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Ordinário Nº 0006755-87.2026.8.27.2722/TO

FINALIDADE:

CITAÇÃO da Ré **MÁRCIA DIVINA PEREIRA DA SILVA SOUSA**, brasileira, solteira, natural de Gurupi-TO, nascida em 14/10/1985, Maria Leonice Pereira da Silva Sousa e Antônio Lopes de Souza, 02012161162, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias.

ADVERTÊNCIA:

Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá arguir preliminares e invocar documentos e justificações, especificar as provas a serem produzidas e arrolar testemunhas.

IMPUTAÇÃO:

Art. 157, § 2º, II (concurso de agentes) e § 2º A, I

Gurupi/TO, aos 25/06/2026. Eu, Hermes Gomes Ferreira, Sevidor de Secretaria, lavrei o presente e o inseri.

Documento eletrônico assinado por **KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18584580v2** e do código CRC **88dd1c30**.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2060 de 26 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI

PLANTÃO REGIONAL

Estabelece o plantão judicial de 1º Grau aos magistrados e servidores responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, no período compreendido entre às **18h do dia 03 de julho de 2026 às 11h59min do dia 31 de julho de 2026**.

O Dr. NILSON AFONSO DA SILVA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009; nº 152, de 06 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho 2021 todas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 49 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário do expediente forense no Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h, conforme SEI nº 20.0.000019641-0;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos I e II do §1º, da Resolução nº 15/2025, do Tribunal de Justiça deste Estado, que disciplina que a Escala do Plantão deverá ser formulada no sistema de revezamento semanal, o qual iniciará no horário noturno, em dias úteis das 18h às 11h59min do dia seguinte e no sábado, domingos, feriados e pontos facultativos e recesso com início do plantão às 18h do último dia da semana e fim às 11h59min do primeiro dia útil seguinte nas Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**.

RESOLVE:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o plantão judiciário nas Comarcas do Grupo 3 (**Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**) destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança;

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V – medida cautelar ou antecipatória, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente;

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas;

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

Parágrafo único. O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedidos já apreciados por órgão judicial, tampouco serão analisados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, e, de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, excepcionalmente, das **18h às 11h59min**, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para **atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência**;

II – **plantão noturno**, das **18h às 11h59min** do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para **apreciação e cumprimento de medidas de urgência** em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – CNJ) e (Resolução Nº 49 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 11 de dezembro de 2020).

Art. 3º O **plantão noturno** destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida neste horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º Ficam designados os **magistrados e servidores**, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, pelo período compreendido entre às **18h do dia 03 de julho de 2026 às 11h59min do dia 10 de julho de 2026**, conforme incisos a seguir:

I - **Dr. GERSON FERNANDES AZEVEDO**, matrícula 289814, MM. Juiz de Direito e a servidora **GARDÊNIA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197429, Técnica Judiciária de 1ª Instância e a Assessora Jurídica, **ANA PAULA MARQUEZINI**, matrícula 352094, lotados na 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone **(63) 9 9954-5805**.

II - **Dr. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 352447, MM. Juiz de Direito, a servidora **ISABELA FERNANDES MARTINES MALUF**, matrícula nº 380330, Chefe de Secretaria e a Assessora Jurídica, **MAISA OTILIA DA SILVA SOUSA**, matrícula 353215, lotados na Comarca de Paranã - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone **(63) 9 8458-4503**.

Art. 5º Ficam designados os **oficiais de justiça**, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, pelo período compreendido entre às **18h do dia 03 de julho de 2026 às 11h59min do dia 10 de julho de 2026**, conforme incisos a seguir:

I - A Oficial de Justiça Avaliador, **ELIAS ROBERTO LOURENÇO JÚNIOR**, poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 9 8129-2500**.

II - O Oficial de Justiça Avaliadora, **HEIDYLAMAR PEREIRA MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 352488, telefone de contato **63 9 9292-8633**.

Art. 6º Ficam designados as **magistradas e servidores**, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, pelo período compreendido entre às **18h do dia 10 de julho de 2026 às 11h59min do dia 17 de julho de 2026**, conforme incisos a seguir:

I - **Dr. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**, matrícula nº 128748, MM. Juiz de Direito, a servidora **SELI ALVES CORREIA**, matrícula nº 104866, Escrivã Judicial e a Assessora Jurídica, **LÍLIAN SALINAS PINHEIRO**, matrícula 234359, lotados no Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone **(63) 9 9954-5805**.

II - **Dra. CIBELE MARIA BELLEZIA**, matrícula nº 174936, MMª. Juíza de Direito, a servidora **RAIMUNDA VALNISA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 199815, Técnica Judiciária, lotada na 2ª Vara Criminal e a Assessora Jurídica, **WEYDNA MARTH DE SOUZA**, matrícula 353134, lotadas no Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone **(63) 9 9954-5805**.

Art. 7º Ficam designados os **oficiais de justiça**, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, pelo período compreendido entre às **18h do dia 10 de julho de 2026 às 11h59min do dia 17 de julho de 2026**, conforme incisos a seguir:

I - Oficial de Justiça Avaliadora, **JÚNIA OLIVEIRA DE ANUNCIÇÃO**, matrícula nº 218061, telefone de contato **63 9 9276-0620**.

II - Oficial de Justiça Avaliador, **ELCIANE ALEX FRANCINO**, matrícula nº 122962, telefone de contato **63 9 9273-9879**.

Art. 8º Ficam designados os **magistrados e servidores**, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, pelo período compreendido entre às **18h do dia 17 de julho de 2026 às 11h59mim do dia 24 de julho de 2026**, conforme incisos a seguir.

I - **Dr. JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA**, matrícula nº 291148, MM. Juiz de Direito, a servidora **FÁBIA SOARES SIRIANO**, matrícula nº 231760, Técnica Judiciária de 1ª Instância, lotada na 1ª Vara Cível, Falências e Concordatas e o Assessor Jurídico, **RICARDO LUSTOSA DOURADO**, matrícula 362302, lotados na Vara de Violência Doméstica da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone **(63) 9 9954-5805**.

II - **Dr. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA**, matrícula nº 128748, MM. Juiz de Direito, o servidor **EMERSON RESPLANDES DA SILVA**, matrícula nº 352490, Técnico Judiciário de 1ª Instância e a Assessora Jurídica, **LÍLIAN SALINAS PINHEIRO**, matrícula 234359, lotados no Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Gurupi - TO.

§ 1º O Servidor plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 9 9954-5805**.

Art. 9º Ficam designados os **oficiais de justiça**, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, pelo período compreendido entre às **18h do dia 17 de julho de 2026 às 11h59mim do dia 24 de julho de 2026**, conforme incisos a seguir:

I - Oficial de Justiça Avaliador, **CÁCIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 126264, telefone de contato **63 9 8452-1634**.

II - Oficial de Justiça Avaliadora, **THATIANNE RODRIGUES LARA OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 264837, telefone de contato **63 9 9213-8155**.

Art. 10 Ficam designados os **magistrados e servidores**, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, pelo período compreendido entre às **18h do dia 24 de julho de 2026 às 11h59mim do dia 31 de julho de 2026**, conforme incisos a seguir:

I - **Dra. MÍRIAN ALVES DOURADO**, matrícula nº 206071, MMª. Juíza de Direito, a servidora **CLÁUDIA ROMÃO NICÉZIO**, matrícula 100584, Escrivã Judicial, lotadas no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Gurupi - TO, e o Assessor Jurídico, **JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO**, matrícula 376189, lotado na Comarca de Formoso do Araguaia - TO.

§ 1º A Servidor plantonista poderá ser localizada por meio do telefone **(63) 9 9954-5805**

II - **Dr. FABIANO GONÇALVES MARQUES**, matrícula nº 291246, MM. Juiz de Direito, a servidora **ALESSANDRA WALESKA RIBEIRO DE AGUIAR**, matrícula nº 181353, Técnica Judiciária de 1ª Instância e o Assessor Jurídico, **LUÍS EDUARDO COSTA LIMA**, matrícula 357471, lotados na Comarca de Alvorada - TO.

§ 1º A Servidora plantonista poderá ser localizada por meio do telefone **(63) 9 8129-2950**.

Art. 11 Ficam designados os **oficiais de justiça**, responsáveis pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 15/2025, de 08 de julho de 2025, sendo **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, pelo período compreendido entre às **18h do dia 24 de julho de 2026 às 11h59mim do dia 31 de julho de 2026**, conforme incisos a seguir:

I - Oficial de Justiça Avaliador, **SILAS TERRA**, matrícula nº 183837, telefone de contato **63 9 8451-8211**.

II - Oficial de Justiça Avaliadora, Avaliador, **ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 44169, telefone de contato **63 9 9292-3599**.

Art. 12 Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 13 O Secretário do Foro da Comarca de Gurupi - TO, será responsável pela habilitação dos servidores e juizes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 14 Os Secretários das Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, são responsáveis pelo cadastro no sistema eGESP, das horas trabalhadas pelos servidores Plantonistas, vinculados a sua Comarca, imediatamente ao término do Plantão Regional.

Art. 15 Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 16 Ficam os secretários das Comarcas mencionadas no art. 14, desta Portaria, responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio do Fórum de suas respectivas Comarcas.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr. NILSON AFONSO DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Portaria Nº 2067 de 26 de junho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI**LOTAÇÃO DE RESIDENTES**

O **Dr. NILSON AFONSO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO o Programa de Residência com acesso a Pós-Graduação em Prática Judiciária, turma IV, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Tocantins, nos termos do EDITAL nº 16, de 20 de janeiro de 2026, com as alterações promovidas pelo Edital nº 25, de 2026, por força da Portaria nº 4.093, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DJe 6.021, bem como em cumprimento a Resolução nº 439, de 7 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 153, de 2026, publicado no DJ nº 6116, de 02 de junho de 2026, que convoca os CANDIDATOS aprovados no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro, nos termos do art. 42, I, da Lei Complementar nº 10, de 11 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a residente, **DÉBORA NERES MARTINS**, aprovada no Programa de Residência com acesso a Pós-Graduação em Prática Judiciária, turma IV, conforme EDITAL nº 153, de 2026, publicado no DJ nº 6116, de 02 de junho de 2026, para desenvolver/auxiliar no trabalho que lhes forem atribuídos junto ao Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Dr. NILSON AFONSO DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

MIRANORTE
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1980 de 19 de junho de 2026**PRESIDÊNCIA/DF MIRANORTE**

O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, juiz titular e corregedor permanente da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear Juiz de Paz “ad hoc” para o processo de habilitação e a celebração de casamentos no Único Serviço Notarial e Registral de Rio dos Bois/TO;

CONSIDERANDO que o preceito Constitucional sobre a eleição de Juiz de Paz não se encontra regulamentado no âmbito do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 112, § 3º da Lei Complementar nº. 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

CONSIDERANDO ainda a indicação da oficial do Único Serviço Notarial e Registral de Rio dos Bois/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DANIEL DO ESPÍRITO SANTO COSTA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 13/02/1998, natural de Belém/PA, filho de Fernando do Espírito Santo Costa da Silva e Maria Alcina Leones Costa, inscrito no CPF nº 068.213.711-13, portador do RG nº 1512497 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Senador Queiroz, s/nº, Quadra 05, Lote 08, Setor Jabaquara, Rio dos Bois/TO, para exercer a função de Juiz de Paz, no Único Serviço Notarial e Registral de Rio dos Bois/TO, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

PALMAS
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 2064 de 26 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF PALMAS

Estabelece medidas e procedimentos para realização de trabalho remoto parcial, facultativo e temporário no âmbito do Fórum da Comarca de Palmas - TO e dá outras providências.

FLAVIA AFINI BOVO, Diretora do Foro da Comarca de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Decisão/ofício nº 189/2026, SEI nº 26.0.000006577-2;

CONSIDERANDO que este Fórum de Palmas passa por uma grande reforma e ampliação, visando proporcionar melhores condições aos magistrados, servidores, judicantes e jurisdicionados; bem como objetivando agilizar as obras realizadas nas dependências deste fórum

CONSIDERANDO ordem emanada da Presidência do Tribunal de Justiça, via Diretor Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, no âmbito do Fórum da Comarca de Palmas - TO, a possibilidade de trabalho remoto parcial e temporário, na modalidade facultativa, pelo período de 1º a 31 de julho de 2026, cuja adoção ou não ficará a critério do magistrado e/ou chefe imediato responsável por cada unidade mediante ajuste com a respectiva equipe, considerando as peculiaridades e necessidades de cada setor especializado.

Art. 2º - A modalidade de trabalho remoto poderá ser desenvolvida por magistrados, servidores efetivos, comissionados e cedidos, nos casos em que as atividades desenvolvidas por estes se mostrem compatíveis com tal modalidade; sendo vedada aos estagiários remunerados e voluntários, bem como aos colaboradores terceirizados, policiais militares e vigilantes.

Art. 3º - Os serviços cuja execução exijam a modalidade presencial devem ser mantidos inalterados, tais como a realização de sessões do Tribunal do Júri, audiências de custódias, audiências presenciais, depoimento especial, atendimento ao público, perícias da Junta Médica, grupos reflexivos do GGEM, sessões da Turma Recursal entre outros.

Art. 4º - O atendimento ao público permanece inalterado, devendo ocorrer normalmente, seja por canais de comunicação, como via telefônica e balcão virtual, bem como presencial.

Art. 5º - Em todos os setores deste Fórum de Palmas, deverá permanecer equipe presencial em número suficiente a ser designado pelo magistrado ou servidor gestor da unidade a fim de que os serviços essenciais e presenciais sejam realizados sem qualquer prejuízo, especialmente os mencionados no parágrafo anterior.

§ 1º O quantitativo remanescente dos servidores efetivos, comissionados e cedidos, poderá permanecer em regime de trabalho remoto, caso opte por esta modalidade.

§ 2º Os servidores submetidos ao regime de trabalho remoto cumprirão o mesmo expediente, qual seja, de 12 às 18h.

§ 3º Os magistrados e responsáveis pelas unidades deverão privilegiar o trabalho presencial a servidores que, porventura, não disponham de equipamento de informática pessoal.

§ 4º - Aos servidores que exercerão suas atividades remotamente, não serão disponibilizados equipamentos de informática, mobiliário e afins, para uso em suas residências.

§ 5º - A guarnição e preservação dos equipamentos de informática e mobiliários, permanecem sob a responsabilidade do responsável pela unidade.

§ 6º - Os servidores que estiverem laborando presencialmente, deverão se atentar quanto ao fechamento das portas e janelas das suas salas, bem como desligamento dos aparelhos elétricos/eletrônicos.

Art. 6º Compete ao chefe imediato:

I – organizar a escala de servidores que trabalharão presencialmente, seja por opção ou por não possuírem meios de realizar suas atividades remotamente;

II – gerir suas respectivas unidades, no que se refere ao controle da produtividade do pessoal em trabalho remoto, o qual deverá atender ao padrão normal da unidade, não podendo haver prejuízo aos serviços prestados.

Art. 7º - Somente estarão disponíveis duas entradas de acesso ao prédio do Fórum da Comarca de Palmas – TO, quais sejam, a entrada principal e a entrada da garagem privativa de magistrados; ficando, assim, proibido qualquer acesso pela entrada privativa de servidores, a qual se encontrará fechada.

§ 1º - A entrada às dependências do Fórum da Comarca de Palmas somente será permitida no período compreendido entre 12 e 18 horas, horário este estipulado como sendo de expediente, podendo ser autorizado pela Diretoria do Foro, excepcionalmente, a entrada em horário diverso, caso estritamente necessário. Fica ainda, autorizado neste período, a permanência nas dependências deste Fórum, até às 20h, visando efetiva segurança predial e pessoal.

§ 2º - Ficam ressalvadas da restrição constante no parágrafo anterior, as atividades cuja execução já ocorrem normalmente em horário diverso do estipulado como sessões do Tribunal do Júri, mutirões da Junta Médica, audiências de custódia, bem como serviços de plantão forense, entre outros.

Art. 8º - Deverá ser mantida a regular impressão, distribuição e cumprimento de mandados, ficando mantida a obrigatoriedade de comparecimento dos Oficiais de Justiça para retirada dos mesmos, nos termos já estipulados por ato desta Diretoria.

Art. 9º - Caso necessário, a Diretoria do Foro poderá realocar setores e seus respectivos ocupantes no sentido de agilizar os serviços de execução das obras, bem como no sentido de minimizar os transtornos decorrentes de tal execução.

Art. 10 - As atividades do Juizado da Infância e Juventude instalado no Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), bem como as desenvolvidas pela Vara de Combate à Violência Doméstica Contra a Mulher, instalada na Casa da Mulher Brasileira, permanecem inalteradas, com funcionamento integralmente presencial.

Art. 11 - Esta Portaria poderá ser alterada, revogada parcialmente ou totalmente, a qualquer tempo, independentemente do decurso do prazo estipulado no Art. 1º, mediante alterações no cronograma de obras.

Art. 12 - As atividades presenciais no Fórum da Comarca de Palmas – TO, obedecerão às diretrizes estipuladas na presente portaria.

Art. 13 - Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do Foro da Comarca de Palmas - TO.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação devendo ser encaminhada à Presidência do Tribunal, bem como à Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Flávia Afini Bovo

Diretora do Foro

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos de Reintegração / Manutenção de Posse nº **0006634-34.2014.8.27.2737, chave nº 308097211814**, requerida por INVESTCO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.644.907/0001-93. Pelo presente, ficam CITADOS TODOS OS OCUPANTES INCERTOS E NÃO SABIDOS que porventura se encontrem na área litigiosa, consistente no imóvel rural denominado **Pântano do Papagaio**, para que, querendo, apresentem contestação no prazo legal, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026). Eu, Marllus Diego Araújo Fonseca, Servidor de Secretaria, digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18587200v5** e do código CRC **9a84f57f**.

2ª vara cível

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo n.º 00055501220258272737

Ação: Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio

Requerente: ALEX RODRIGUES DOS SANTOS

Requerido: BOMBOLEO BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS LTDA

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos credores de **ALEX RODRIGUES DOS SANTOS**, que, nos autos em epígrafe, foi proferida decisão decretando a **INSOLVÊNCIA CIVIL** do requerente, nos termos dos arts. 748 e seguintes do Código de Processo Civil de 1973. Na mesma decisão, foi determinada a expedição do presente edital para **convocação de todos os credores**, a fim de que tomem conhecimento da decretação da insolvência e exerçam os direitos que lhes são assegurados em lei, promovendo as medidas que entenderem cabíveis e acompanhando o regular processamento do feito, tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3142-0201. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 26/06/2026. Eu, ELIANNE BRITO DE FRANCA TOLEDO, Servidora de Secretária, conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GURUPI
3ª Vara Cível

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0001310-25.2025.8.27.2722/TO

AUTOR: ORTOTECNICA REVENDA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

RÉU: BOM PRECO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA

EDITAL Nº 18229638

PRAZO DO EDITAL: 20(vinte) dias.

CITANDO: BOM PRECO MATERIAIS DE CONST E PECAS P/ MOTOCICLETAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o na de CNPJ 10.925.068/0001-35, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar da Ação de Procedimento Comum Cível que lhe é proposta por Ortotecnica Revenda de Equipamentos para Escritorio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 17.369.108/0001-59 bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar, sob pena de revelia e confissão.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos arts. 334 e 344 do CPC.

OBSERVAÇÃO: Ação de Procedimento Comum Cível. Processo: nº 0001310-25.2025.8.27.2722 e Chave 970147891725. Gurupi-TO, aos 25 de maio de 2026, eu, Suziane Barros Silveira Figueira, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi.

Documento eletrônico assinado por GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa no 5, de 24 de outubro de 2011.

A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 18229638v3 e do código CRC 985fe331.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GERSON FERNANDES AZEVEDO

Data e Hora: 25/05/2026, às 10:37:05

SEÇÃO ADMINISTRATIVA PRESIDÊNCIA Decretos

Decreto Judiciário Nº 615, de 26 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e no art. 87, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 150/2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo IGEPREV nº 2023.04.219769P e autos nº 26.0.000012511-2, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Conceder à Rosi Souza Guimarães da Guarda Vilanova, matrícula nº 95440/0, Escrivã Judicial, Classe C, Padrão 15, carga horária de 180 horas, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, calculado de forma integral no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$ 23.669,00, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$ 7.100,70, do Adicional de Qualificação no valor de R\$ 1.775,18, que após aplicado o redutor de R\$ 3.348,73, em observância ao disposto no art. 14, da Lei Estadual nº 2.409/2010, resulta no montante de R\$ 29.196,15, reajustado por paridade.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 616, de 26 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e nas disposições das Leis Estaduais nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins) e nº 2.409, de 16 de novembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 6.1.4 e 7.2.5 do Edital nº 1/2022, os quais definem os critérios aplicados às cotas de vagas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público do Quadro de Pessoal Efetivo, conforme Edital nº 329/2023, publicado no Diário da Justiça nº 5461, de 21 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 23.0.000016464-0,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) candidatos(as) aprovados(as) para provimento em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO			
Vaga	Colocação	Inscrição	Nome
1	79º 731º AC	N/P 231038922	Yasmim Afonso Almeida Moraes
2	460º AC	231040690	Rômulo Mello Bitencourt
3	80º 759º AC	N/P 231045090	Ronildo Santos Souza
4	82º 863º AC	N/P 231010993	Víctor Hugo De Sousa
5	461º AC	231007907	Marla De Sousa Macedo
6	463º AC	231008671	Bruno Silva Da Silva
7	464º AC	231018635	Mayara Matias Cruz Ferreira
8	465º AC	231012247	Gabriel Soares Monteiro

CONTADOR/DISTRIBUIDOR			
Nº	Colocação	Inscrição	Nome
1	33º AC	231037109	Otávio Marcos Martins Campelo

Art. 2º Os(as) nomeados(as) deverão comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada no Edifício Amaro Empresarial, Quadra 103 Norte, Rua NO-11 com Avenida NS 01, LT 02, CEP: 77001-036, em Palmas-TO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto Judiciário no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18h, para apresentação da documentação exigida.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) poderão, no mesmo prazo para a posse, desistir definitivamente do concurso ou solicitar a sua reclassificação para o final da lista, por meio do formulário constante no Anexo II deste Decreto Judiciário.

§ 1º Em caso de opção pela reclassificação, o(a) candidato(a) renunciará à sua nomeação, passará a ocupar a última posição na lista dos aprovados e aguardará nova convocação, a qual poderá ou não ocorrer dentro do prazo de validade do concurso.

§ 2º O termo de desistência definitiva ou reclassificação de posição para o final da lista de que trata o *caput* deste artigo deverá ser assinado pelo(a) nomeado(a) com firma reconhecida em cartório ou conter assinatura digital validada, acompanhado de documento de identificação autenticado em cartório ou documento de identificação digital com dispositivo de verificação de autenticidade, cujo envio deverá ocorrer, exclusivamente, para o endereço eletrônico: digep@tjto.jus.br.

§ 3º Os(as) nomeados(as) tem a opção de entregar pessoalmente o formulário devidamente preenchido na Diretoria de Gestão de Pessoas, não sendo necessário autenticar em cartório nenhum dos documentos.

Art. 4º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Decreto Judiciário nº 108, de 8 de janeiro de 2026)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE EM CARGO EFETIVO (Resolução TJTO nº 2/2014)	
I - FICHA CADASTRAL (devidamente preenchida)	
Ficha Cadastral - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1	
II – DECLARAÇÕES (Disponível nos links)	
Declaração sobre exercício da advocacia - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1	
Declaração de não acumulação de cargos públicos (art. 37, XVI e §10 da Constituição Federal)* se SIM - Certidão de Vínculo do órgão empregador constando os seguintes dados: cargo, vínculo, carga horária e jornada de trabalho - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1	
Declaração de não participação em sociedade privada - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1	
Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo - TCMS - https://gestaodepessoas.tjto.jus.br/site/formularios?norma_grupo_id=10&page=1	
III - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (cópias autenticadas em Cartório)	
- Registro Geral (RG)	
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Declaração de Regularidade de CPF - http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp	
Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas Eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral - http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	

- Certidão de Reservista, até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade
- Comprovante de Escolaridade no grau exigido para investidura no cargo ou função (diploma e especialização)
- Comprovante de Estado Civil, conforme se enumera: Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Casamento com averbação de divórcio, se divorciado; Certidão de Casamento com averbação da separação judicial, se separado judicialmente; Certidão de Óbito do cônjuge, se viúvo.
- PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro, obtido no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo de motorista
- Comprovante de endereço atualizado
- Comprovante de registro no órgão profissional competente, para os cargos que exigem a inscrição.
- Curriculum Vitae
- 01 foto 3 x 4 (recente)
IV - CERTIDÕES (Disponível nos links)
- Certidão Negativa Federa - https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (TSE) - https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
- Certidão de Quitação Eleitoral - https://www.tre-to.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- Certidão Negativa da Justiça Militar da União (STM) - http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
- Certidão de processos cíveis, criminais e Militar de 1ª instância (nas comarcas onde reside ou residiu nos últimos 5 anos) - https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- Certidão de processos cíveis e criminais de 2ª instância (onde reside ou residiu nos últimos 5 anos) - https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - https://www.tst.jus.br/certidao1
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N
- Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-TO - https://www.tce.to.gov.br/sistemas/acd-certidao-negativa-de-contas
- Certidão Negativa de Condenação por Improbidade Administrativa do CNJ - http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Secretaria da Fazenda Estadual (SEFAZ-TO) - http://apps.sefaz.to.gov.br/cnd/servlet/hecwbcnd01
- Declaração Anual de Bens apresentada à Receita Federal com respectivo recibo de envio.- No caso de ISENTO, apresentar a Declaração de Isento de Imposto de Renda - https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view
- Certidão dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que haja trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, com a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público.
V - Exames clínicos, laboratoriais e comprovante de vacinação, a seguir relacionados: a) hemograma; b) glicemia em jejum; c) ureia e creatinina; d) Gama-GT; e) TGO e TGP; f) EAS; g) colesterol total; h) triglicérides; i) sorologia para chagas – IgM e IgG; j) eletrocardiograma com laudo; k) radiografia de tórax com laudo; l) laudo psiquiátrico; m) laudo oftalmológico; n) comprovante de vacinação contra a febre amarela.
VI - Perícia médica presencial a ser realizada após a entrega dos documentos, mediante notificação da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ANEXO II

(Decreto Judiciário nº 108, de 8 de janeiro de 2026)

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA OU DE RECLASSIFICAÇÃO (FINAL DE LISTA)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) REQUERENTE		
Nome Completo		
Número do RG/Órgão Emissor	Número do CPF	
Endereço Residencial		
Bairro	Município/UF	CEP
Telefone	Endereço Eletrônico	
Cargo	Classificação	
Venho pelo presente termo requerer:		
<p>() A DESISTÊNCIA DEFINITIVA da nomeação no cargo efetivo para o qual fui classificado(a), nos termos do Edital 329/2023, através do Concurso Público promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.</p> <p>() A RECLASSIFICAÇÃO no final da fila de aprovados, observando-se a estrita ordem classificatória do certame, estando ciente que a nomeação poderá ou não ser efetivada, no período de vigência do referido Concurso.</p>		
_____ ASSINATURA		

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portarias**Portaria Nº 2057 de 25 de junho de 2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 26.0.000006268-4, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a magistrada Gisele Pereira de Assunção Veronezi para atuar, sem prejuízo de suas funções, no auxílio à presidência as sessões do Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, durante o segundo semestre de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2058 de 26 de junho de 2026

Dispõe sobre a escala de plantão dos Desembargadores e Juizes Convocados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no período compreendido entre as 18h do dia 3/7/2026 e as 11h59min do dia 10/7/2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de dar ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará no período de plantão e o contido no processo SEI nº 26.0.000000213-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão relativa ao 2º Grau de Jurisdição para o período compreendido entre as 18h do dia 3/7/2026 e as 11h59min do dia 10/7/2026, da seguinte forma:

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE	das 18h do dia 3/7/2026 às 11h59min do dia 10/7/2026
--	---

Art. 2º O(a) magistrado(a) que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto e à Presidência do Tribunal de Justiça, para que se dê a indispensável publicidade.

Art. 3º A critério da Presidência, a escala de plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Parágrafo único. Se não houver tempo hábil para a publicação e as comunicações ordinárias, a alteração será divulgada apenas no *site* do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2059 de 26 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Constituição da República prescreve, nos termos do art. 93, XII, que a prestação jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, com juízes em plantão permanente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário de expediente forense, bem como atendimento ao público externo, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, que disciplina os plantões judicial, correccional e administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido no SEI 26.0.000000025-5,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Nº 1389/2026, de 04 de maio de 2026, o qual passa a vigorar com as seguintes inclusões e substituições relativas à escala de servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e da Diretoria Judiciária, mantendo-se inalteradas as demais disposições do anexo:

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Contato (63) 99223-6749	
Período	Plantonista
18h do dia 12/6 às 11h59 de 19/6/2026	Brunna Silva Gonçalves, matrícula 375164
	Thainá Suzan Silva, matrícula 362332
	Denis da Silva Passos, matrícula 369134
	Petrônio Coelho Lemes, matrícula 151953
	Angelo Stacciarini Seraphin, matrícula 352486

DIRETORIA JUDICIÁRIA/ASSESSORIA - Contato (63) 99976-4011	
Período	Plantonista
18h do dia 4/5 às 11h59 de 22/5/2026	Cláudio de Souza Rabelo, matrícula 167245
18h do dia 22/5 às 11h59 de 3/6/2026	Juscilene Guedes da Silva, matrícula 41472
18h do dia 3/6 às 11h59 de 19/6/2026	Rosana Araújo dos Santos, matrícula 183543
18h do dia 19/6 às 11h59 de 1º/7/2026	Juscilene Guedes da Silva, matrícula 41472

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2063 de 26 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Constituição da República prescreve, nos termos do art. 93, XII, que a prestação jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, com juízes em plantão permanente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário de expediente forense, bem como atendimento ao público externo, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, que disciplina os plantões judicial, correccional e administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido no SEI 26.0.000000025-5,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria Nº 1389/2026, de 04 de maio de 2026, o qual passa a vigorar com a seguinte inclusão relativa à escala da Presidência, mantendo-se inalteradas as demais disposições do anexo:

PRESIDÊNCIA - contato (63) 99946-0954	
Período	Plantonista
18h do dia 26/6 às 11h59 do dia 30/6/2026	Lívia Guimarães Ferreira, matrícula 352564 Natana Gonçalves Santos, matrícula 353389

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 2068 de 26 de junho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a Constituição da República prescreve, nos termos do art. 93, XII, que a prestação jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, com juízes em plantão permanente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário de expediente forense, bem como atendimento ao público externo, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15, de 8 de julho de 2025, que disciplina os plantões judicial, correccional e administrativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o contido no SEI 26.0.00000025-5,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos das escalas de Plantão Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins do exercício de 2026, para fazer incluir a Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente, na escala da unidade PRESIDÊNCIA, nos seguintes períodos correspondentes:

I - Das 18h do dia 13 de fevereiro às 11h59 do dia 18 de fevereiro de 2026, aditando-se o anexo da Portaria Nº 26/2026 - PRESIDÊNCIA/ASPRE;

II - Das 18h do dia 31 de março às 11h59 do dia 06 de abril de 2026, aditando-se o anexo da Portaria Nº 612/2026 - PRESIDÊNCIA/ASPRE;

III - Das 18h do dia 03 de junho às 11h59 do dia 08 de junho de 2026, aditando-se o anexo da Portaria Nº 1389/2026 - PRESIDÊNCIA/ASPRE;

IV - Das 18h do dia 26 de junho às 11h59 do dia 30 de junho de 2026, aditando-se o anexo da Portaria Nº 1389/2026 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais designações e disposições contidas nos anexos originais das respectivas normas aditadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 26.0.000002636-0

INTERESSADO DINFR

ASSUNTO Reforma do Fórum da Comarca de Alvorada

Termo de Homologação Nº 65, de 25 de junho de 2026

Trata-se da contratação de empresa especializada para realizar a obra de **Reforma do Fórum da Comarca de Alvorada**, sob regime de empreitada por preço **UNITÁRIO**, pelo critério de julgamento de **maior desconto**.

Depois dos trâmites legais relativos à fase interna, foi publicado o Aviso da Concorrência Eletrônica 90005/2026, no Comprasgov, Diário da Justiça, Jornal Daqui e PNCP, consoante eventos 7106885, 7109017, 7109972 e 7111522.

O Termo de Julgamento (7206686) indica como vencedora a empresa CONSTRUTORA TONELLI LTDA, CNPJ 24.276.709/0001-82.

Consoante Proposta acostada ao evento 7154729, a licitante aludida se sagrou vencedora pelo valor total de R\$ 1.464.462,96 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

O Agente da Contratação apresenta a conclusão do certame e envia o feito para deliberação quanto à adjudicação e homologação pertinentes, de acordo com o Despacho 63748 (7213507).

O Parecer 1091 (7215301) da ASJUADMDG opina pela possibilidade de adjudicação do objeto e homologação do certame.

A Diretoria-Geral se manifestou favorável à adjudicação e homologação respectivas, nos termos do Despacho 64330 (7216065).

É o relato. Decido.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, **ACOLHO** as sugestões propostas 7216065, ao tempo que:

a) **ADJUDICO** o item 1 à empresa CONSTRUTORA TONELLI LTDA, CNPJ 24.276.709/0001-82, pelo valor total de R\$ 1.464.462,96 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos);

e
b) **HOMOLOGO** a Concorrência Eletrônica 90005/2026, conforme Termo de Julgamento (7206686).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias no compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;
2. **COLIC** para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO;
3. **DCC** para formalização do instrumento contratual;
4. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
5. **DINFR** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

Portaria Nº 2056 de 25 de junho de 2026 CGJUS/CGABCGJUS/COAD

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça deve adotar os procedimentos necessários para o acompanhamento até a destinação das armas de fogo e demais materiais bélicos apreendidos, conforme o disposto no § 4º do art. 10 da Resolução nº 17, de 5 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 26.0.000005273-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Artur Chaves da Silva**, matrícula 368020, para acompanhar os trabalhos de entrega ao Exército Brasileiro das armas de fogo, munições e demais materiais bélicos recolhidos nas Comarcas, em conjunto com a equipe da Assessoria Militar da Presidência (ASMIL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Corregedor-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3188/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241835 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nayra Adrienne Azevedo Resende, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 82061**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 29/06/2026 a 01/07/2026, com a finalidade de Workshop "IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa", previsto para ocorrer entre 8 de abril e 30 de junho de 2026." TURMA X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3189/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241465 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Mara Roberta de Souza Madeiros, ASSESSOR DE CERIMONIAL, Matrícula 255446**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais dos eventos, na realização da entrega de obra na Comarca de Goiatins e a realização do Programa JUS EM AÇÃO na comarca de Itacajá, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 2º Conceder à servidora **Luisa Haas da Silva, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 375522**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais dos eventos, na realização da entrega de obra na Comarca de Goiatins e a realização do Programa JUS EM AÇÃO na comarca de Itacajá, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 3º Conceder à servidora **Maria Jose Betania de Sousa Viana, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 374728**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais dos eventos, na realização da entrega de obra na Comarca de Goiatins e a realização do Programa JUS EM AÇÃO na comarca de Itacajá, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 4º Conceder ao servidor **CEDIDO Lucas Santos Nascimento, Matrícula 368570**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais dos eventos, na realização da entrega de obra na Comarca de Goiatins e a realização do Programa JUS EM AÇÃO na comarca de Itacajá, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 5º Conceder à servidora **Vilmara da Silva Bianchi, ACESSORA DE IMPRENSA, Matrícula 374687**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de para fazer cobertura jornalística, fotográfica e de redes sociais dos eventos, na realização da entrega de obra na Comarca de Goiatins e a realização do Programa JUS EM AÇÃO na comarca de Itacajá, conforme SEI 26.0.000005836-9.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3190/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241841 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Edineia Carneiro da Silva, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 364734**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Palmas-TO, no período de 29/06/2026 a 01/07/2026, com a finalidade de participação no Workshop IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa, turma XII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3191/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241637 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mayara Pereira Gomes, ACESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 358087**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 03/05/2026 a 05/05/2026, com a finalidade de participar do curso de MONITORAMENTO DE DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3192/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241636 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mayara Pereira Gomes, ACESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 358087**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Arraias-TO para Palmas-TO, no período de 29/04/2026 a 01/05/2026, com a finalidade de participar do Workshop 'Solução de IA (GAIA) Integrada ao eproc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3193/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241539 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vagna Carla Alves Costa, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 354063**, o valor de R\$ 507,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Arraias-TO para Conceição do Tocantins-TO, no período de 26/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de dar cumprimento ao Projeto CEJUSC ITINERANTE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS – O PODER JUDICIÁRIO MAIS PRÓXIMO AO CIDADÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3194/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241833 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Bruno Vinicius Nascimento Oliveira, ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA, Matrícula 353237**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de Workshop "IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa", previsto para ocorrer entre 8 de abril e 30 de junho de 2026." TURMA X – 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3195/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241445 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Herisberto e Silva Furtado Caldas, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352443**, o valor de R\$ 3.939,30, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 689,30, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do Workshop "Solução de IA (GAIA) Integrada ao EPROC (Turma XII).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3196/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241515 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Ana Paula Araujo Aires Toribio, JUZ2 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 352441**, o valor de R\$ 2.400,07, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 650,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 450,07, por seu deslocamento de Peixe-TO para Palmas-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de participar do curso IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa, TURMA X – 26/06/2026, na sede da ESMAT, conforme SEI nº 26.0.000006558-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3197/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241834 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciene Hayasaki Marques, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352385**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 25/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de Workshop "IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa", previsto para ocorrer entre 8 de abril e 30 de junho de 2026." TURMA X – 26/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3198/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241430 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alessandro de Freitas Porto, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 273542**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de Participação no Workshop "IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa" TURMA X.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Rosangela Ferreira Pires, Matrícula 353203**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de Participação no Workshop "IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa" TURMA X.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Genivaldo Ferreira Figueiredo, Matrícula 363432**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de Participação no Workshop "IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa" TURMA X.

Art. 4º Conceder à servidora **Juliane Barbosa Araujo, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 370112**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de Participação no Workshop "IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa" TURMA X.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3199/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241527 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Helder Carvalho Lisboa, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290543**, o valor de R\$ 2.897,12, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 650,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 947,12, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 28/06/2026 a 30/06/2026, com a finalidade de Participar do Workshop: la Generativa e Automação na Gestão Administrativa, na sede da Esmat, Turma XI, no dia 29 de junho de 2026, conforme indicação no SEI nº 26.0.000006558-6.

Art. 2º Conceder à servidora **Tayná Ribeiro de Sousa, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 357350**, o valor de R\$ 2.378,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 28/06/2026 a 30/06/2026, com a finalidade de Participar do Workshop: la Generativa e Automação na Gestão Administrativa, na sede da Esmat, Turma XI, no dia 29 de junho de 2026, conforme indicação no SEI nº 26.0.000006558-6.

Art. 3º Conceder à servidora **Isabella Patricia Fernandes Pereira**, **CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 366120**, o valor de R\$ 2.378,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 28/06/2026 a 30/06/2026, com a finalidade de Participar do Workshop: la Generativa e Automação na Gestão Administrativa, na sede da Esmat, Turma XI, no dia 29 de junho de 2026, conforme indicação no SEI nº 26.0.000006558-6.

Art. 4º Conceder ao servidor **Gilvan Pereira Bispo, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 254155**, o valor de R\$ 2.378,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 28/06/2026 a 30/06/2026, com a finalidade de Participar do Workshop: la Generativa e Automação na Gestão Administrativa, na sede da Esmat, Turma XI, no dia 29 de junho de 2026, conforme indicação no SEI nº 26.0.000006558-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3200/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240804 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lilian Salinas Pinheiro, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 234359**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de atender a CONVOCAÇÃO para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 19 de junho de 2026, e do VI Seminário de Gestão Socioambiental, no Auditório do Tribunal de Justiça, conforme SEI nº 26.0.000011844-2.

Art. 2º Conceder à servidora **CEDIDA Nagella Pereira de Carvalho, Matrícula 991870**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de atender a CONVOCAÇÃO para participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário Tocantinense, no dia 19 de junho de 2026, e do VI Seminário de Gestão Socioambiental, no Auditório do Tribunal de Justiça, conforme SEI nº 26.0.000011844-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3201/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241837 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria do Socorro Barbosa Barros, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 183249**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraisópolis-TO para Palmas-TO, no período de 29/06/2026 a 01/07/2026, com a finalidade de participação no Workshop "IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa", previsto para ocorrer entre 8 de abril e 30 de junho de 2026." TURMA X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3202/2026, de 26 de junho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241457 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Benuzia Dourado Carvalho Brasileiro, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 100486**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 24/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de Participar do Workshop: IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa, Turma IX, que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, conforme SEI nº 26.0.000006558-6.

Art. 2º Conceder à servidora **Edith Lazara Dourado Carvalho Rocha, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 282149**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 24/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de Participar do Workshop: IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa, Turma IX, que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, conforme SEI nº 26.0.000006558-6.

Art. 3º Conceder ao servidor **Rhuan Goncalves Reis, CHEFE DE SECRETARIA, Matrícula 379789**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 24/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de Participar do Workshop: IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa, Turma IX, que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, conforme SEI nº 26.0.000006558-6.

Art. 4º Conceder ao servidor **Eliezer Rodrigues de Andrade, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 249340**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guarai-TO para Palmas-TO, no período de 24/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de Participar do Workshop: IA Generativa e Automação na Gestão Administrativa, Turma IX, que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, conforme SEI nº 26.0.000006558-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2000 de 22 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 294/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000026281-4, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Compuset Informática - Ltda, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de cabeamento estruturado metálico e de fibra óptica para implantação, adequação, expansão e manutenção de redes de dados para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Marcus de Santana - matrícula 366618, como gestor do Contrato nº 294/2026, e o servidor Edicarlos Batista de Freitas - matrícula 369870, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2001 de 22 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 294/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000026281-4, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Compuset Informática - Ltda, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de cabeamento estruturado metálico e de fibra óptica para implantação, adequação, expansão e manutenção de redes de dados para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Augusto de Carvalho Júnior - matrícula 352773, como fiscal do Contrato nº 294/2026, e o servidor João Zaccariotti Walcacer - matrícula 227354, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2026 de 23 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 301/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000005035-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Roka Assistance Comércio e Serviços - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451, como gestor do Contrato nº 301/2026, e a servidora Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2027 de 23 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 301/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000005035-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Roka Assistance Comércio e Serviços - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475, como fiscal do Contrato nº 301/2026, e o servidor Rafael de Oliveira Molina - matrícula 367778, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2028 de 23 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 301/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000005035-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Roka Assistance Comércio e Serviços - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451;

II - Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558; e

III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2029 de 23 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 302/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000005027-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Gesner Comercial - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451, como gestor do Contrato nº 302/2026, e a servidora Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2030 de 23 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 302/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000005027-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Gesner Comercial - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475, como fiscal do Contrato nº 302/2026, e o servidor Rafael de Oliveira Molina - matrícula 367778, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2031 de 23 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o Contrato nº 302/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000005027-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Gesner Comercial - Ltda, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451;

II - Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558; e

III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 2042 de 24 de junho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 303/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011174-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Norax - Núcleo Organizacional Araujo e Xavier S/S - Ltda, que tem por objeto a contratação de Consultoria Técnica para o Curso Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Inteligência Artificial Aplicada ao Poder Judiciário, modalidade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria Luiza da Consolação Pedroso Nascimento - matrícula 26563, como gestora do Contrato nº 303/2026, e o servidor João Lucas Gomes Rabelo Aguiar - matrícula 365503, como substituto, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 26.0.000008737-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

NOTA DE EMPENHO: 2026NE004823

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Edgleison Souza Fernandes

CNPJ: 59.713.882/0001-85

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de exaustores axiais (40 unid.) para atender as demandas internas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00 (Três mil e novecentos e vinte reais).

Unidade Gestora: 060102 - FUNJURIS 2º GRAU.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.3067

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 24

Fonte de Recursos: 760

DATA DA EMISSÃO: 19 de junho de 2026.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 26.0.000012311-0

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 67/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 61/2026

NOTA DE EMPENHO: 2026NE004824

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Se Ligue Acessórios e Eletrônicos - LTDA

CNPJ: 51.515.743/0001-35

OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais (Suporte Retrátil para Celulares e Tablets – 500 unid.), necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00 (Nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora: 060103 - FUNJURIS AMBOS OS GRAUS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4185

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 99.

Fonte de Recursos: 0760

DATA DA EMISSÃO: 19 de junho de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 "SIASNET 900006" AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 26.0.000007367-8- UASG 925814.

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Tipo: Maior Desconto

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a obra de Reforma do Fórum da Comarca de Araguaína-TO.

Disponibilidade do Edital: Dia 26 de junho de 2026 (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 16 de julho de 2026, às 13h30min horas (horário de Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (63) 3142-2534, das 12h às 18h, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 26/6/2026.

PAULINE SABARÁ SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026 "SIASNET 90037" AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 26.0.000006175-0- UASG 925814.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90037/2026

Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens.

Modo de Disputa: Aberto e fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem e higienização dos veículos que compõem a frota do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Disponibilidade do Edital: Dia 29/6/2026, (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 14/7/2026, às 13h30 (horário de Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-1441, das 12h às 18h, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 26 de junho de 2026.

AGNO PAIXÃO SARAIVA
Pregoeiro

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000010617-7

CONTRATO Nº 304/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Fábio Periandro de Almeida Hirsch

OBJETO: Contratação de instrutor para ministrar o Módulo IX "Instrumentos Processuais, Prerrogativas da Fazenda Pública" como parte do curso Direito Público Aplicado: Teoria, Prática e Jurisprudência, para magistrados(as) e servidores(as) em exercício nos gabinetes de 2ª instância vinculados às Câmaras de Direito Público, na modalidade Ead.

DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.128.1145.4180

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos 1760

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 67/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2026

PROCESSO 26.0.000012310-1

CONTRATO Nº 295/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: BR Nunes Serviços Governamentais - Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Tocantins, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 20.260,00 (vinte mil duzentos e sessenta reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.131.1145.4185

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos 1760

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2024

PROCESSO 24.0.000010420-1

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato no 243/2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato no 243/2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 22/08/2026 a 21/08/2027, perfazendo o total de 36 (trinta e seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 -Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.122.1145.4204

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Fonte de Recurso: 1760

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 295/2026, de 25 de junho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, da servidora **LARISSA PUHL BIF**, matrícula nº 353776, ocupante do cargo de **CHEFE DE SECRETARIA**, da unidade de lotação COMARCA DE PORTO NACIONAL - 2ª VARA CRIMINAL, no período de 06/04/2026 a 16/04/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/241967**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
224069	GIANE CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	06/04/2026 à 16/04/2026

Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Editais

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME PSICOTÉCNICO

O Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJTO, Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025 e da Resolução nº 75/2009-CNJ, torna público o resultado definitivo do Exame Psicotécnico previsto no item 13.10 do Edital de Abertura do presente concurso.

1. Os candidatos APTOS estão elencados no ANEXO ÚNICO deste edital.
2. A resposta dos recursos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>.

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS APTOS

Inscrição	Nome
98404	Adriel Dias Braga Ribeiro
85575	Ana Bárbara Cerqueira De Oliveira
88419	Ana Paula Oliveira Freitas
84532	Anderson Domingos Dos Santos
83208	André Francisco Cantanhede De Menezes
81874	Arthur Durlo De Toledo
91734	Brenno Martins Da Silva Batista
82939	Bruna Aline Freire Dos Santos
98425	Carlos Antonio Oliveira Dias
83975	Clelio Lima Santa Cecília Neto
81867	Danilo Melo Santos
95613	Diana Bodanese Bergamaschi
83143	Fernando Micotti
83449	Frederico Viana De Araujo
84360	Gabriela Lopes Cirelli
87776	Giovani Sergio Wotkoski Gusso
84192	Guilherme Da Costa Fernandes
101307	Guilherme De Oliveira Jamel
95941	Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves
97153	Guilherme Waltrin Milani
89364	Gustavo Pincerato Vieira
85084	Isabel Aparecida Naves Bernardes Magalhães
84199	Isabelle Vidal Aires
89427	Israel Andrade Alves
82221	Ivie Sampaio Pires
95958	Izabela Fleitas Nomura
87880	Jáder Melquíades De Araújo
86194	Jean Carlos Pereira
95962	João Gabriel Fumian Novis De Souza
86608	João Victor Nunes Andrade Lima
83834	João Vitor Ribeiro Barbosa
96298	José Augusto Tribek
81844	Juliana Tosta
101008	Keversonn Jannio Alves E Silva

Inscrição	Nome
101174	Leandro França De Souza
96339	Leonardo Duarte Fonseca Costa
82002	Leopoldo Bertolla Reisner
101019	Lucas Chaves De Andrade Passo
89582	Lucas Mendanha Lorero Bernardino
81980	Luis Filipe Duarte Fernandes
84802	Marco Aurélio Benevenuto Kromberg
82400	Maria Thereza Grandeni Pires
100748	Matheus Augusto Gonçalves Silva
84590	Matheus De Souza Silva Pereira Nascimento
81866	Matheus Pires Gomes
98469	Matheus Rocha Campos De Souza Neto Pogliese
83279	Matheus Swensson Longato
84166	Mauro César Teixeira De Farias Filho
95571	Mauro Sergio Lemos Filho
82169	Mayara Cristina Takaki Rotelli
101112	Mikael De Oliveira Waiss
82240	Missael Amorim Teixeira Gomes
85293	Nivaldo Oliveira Filho
101232	Paula Carvalho Coutinho
84748	Pedrita Vivian Vieira De Farias Silva
99384	Pedro Henrique Fernandes Barros
95201	Pollyana De Moraes Boel
89959	Priscila Petrarca Vilela
82015	Renata Da Silva Fernandes
83260	Renata Rocha Cruz
101185	Thaís Deça Moraes
98631	Vanessa Cristina Dal Bosco
97083	Vinícius Dos Santos Silva
82953	Vinicius Renato De Paula Pires
87954	Vítor Pereira Lelo Nascimento
90051	Waldemar Assunção Matos
82144	Wander Filho Nunes De Resende
98699	Welington Fernando Alves Lima
81815	Wiliam Silva Leopoldino Resende

FGV, 26 de junho de 2026.

**RESULTADO DEFINITIVO INSCRIÇÃO DEFINITIVA
JUIZ SUBSTITUTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 01/2025**

Inscrição	Nome	Inscrição Definitiva
98404	Adriel Dias Braga Ribeiro	Deferido Negro
85575	Ana Bárbara Cerqueira De Oliveira	Deferido
88419	Ana Paula Oliveira Freitas	Deferido Negro
84532	Anderson Domingos Dos Santos	Deferido Negro
83208	André Francisco Cantanhede De Menezes	Deferido Sub Judice Negro
81874	Arthur Durló De Toledo	Deferido
91734	Brenno Martins Da Silva Batista	Deferido
82939	Bruna Aline Freire Dos Santos	Deferido
98425	Carlos Antonio Oliveira Dias	Deferido Negro
83975	Clelio Lima Santa Cecília Neto	Deferido
81867	Danilo Melo Santos	Deferido
95613	Diana Bodanese Bergamaschi	Deferido
83143	Fernando Micotti	Deferido
83449	Frederico Viana De Araujo	Deferido
84360	Gabriela Lopes Cirelli	Deferido

87776	Giovani Sergio Wotkoski Gusso	Deferido
84192	Guilherme Da Costa Fernandes	Deferido
101307	Guilherme De Oliveira Jamel	Deferido
95941	Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves	Deferido
97153	GuilhermeWaltrin Milani	Deferido
89364	Gustavo Pincerato Vieira	Deferido
85084	Isabel Aparecida Naves Bernardes Magalhães	Deferido PcD
84199	Isabelle Vidal Aires	Deferido
89427	Israel Andrade Alves	Deferido Negro
82221	Ivie Sampaio Pires	Deferido
95958	Izabela Fleitas Nomura	Deferido
87880	Jáder Melquíades De Araújo	Deferido PcD
86194	Jean Carlos Pereira	Deferido Negro
95962	João Gabriel Fumian NovisDe Souza	Deferido
86608	João VictorNunes Andrade Lima	Deferido
83834	João Vitor Ribeiro Barbosa	Deferido Negro
96298	José Augusto Tribek	Deferido
81844	Juliana Tosta	Deferido
101008	Keversonn Jannio Alves E Silva	Deferido
101174	Leandro FrançaDe Souza	Deferido
96339	Leonardo Duarte FonsecaCosta	Deferido
82002	Leopoldo BertollaReisner	Deferido
101019	Lucas Chaves De Andrade Passo	Deferido
89582	Lucas Mendanha LoreroBernardino	Deferido
81980	Luis Filipe DuarteFernandes	Deferido
84802	Marco AurélioBenevenuto Kromberg	Deferido
82400	Maria Thereza GrandeniPires	Deferido
100748	Matheus AugustoGonçalves Silva	Deferido
84590	Matheus De Souza Silva Pereira Nascimento	Deferido
81866	Matheus Pires Gomes	Deferido
98469	Matheus Rocha Campos De Souza Neto Pogliese	Deferido
83279	Matheus Swensson Longato	Deferido
84166	Mauro César Teixeira De Farias Filho	Deferido
95571	Mauro Sergio Lemos Filho	Deferido
82169	Mayara Cristina TakakiRotelli	Deferido
101112	Mikael De Oliveira Waiss	Deferido
82240	Missael Amorim Teixeira Gomes	Deferido
85293	Nivaldo OliveiraFilho	Deferido
101232	Paula Carvalho Coutinho	Deferido
84748	Pedrita Vivian Vieira De FariasSilva	Deferido
99384	Pedro Henrique Fernandes Barros	Deferido
95201	Pollyana De Moraes Boel	Deferido
89959	Priscila Petrarca Vilela	Deferido

JUIZ SUBSTITUTO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 01/2025**

Inscrição	Nome	Inscrição Definitiva
82015	Renata Da Silva Fernandes	Deferido PcD
83260	Renata Rocha Cruz	Deferido
101185	Thaís Deça Moraes	Deferido
98631	Vanessa Cristina Dal Bosco	Deferido
97083	Vinicius Dos Santos Silva	Deferido
82953	Vinicius RenatoDe Paula Pires	Deferido SubJudice PcD
87954	Vitor Pereira Lelo Nascimento	Deferido
90051	Waldemar AssunçãoMatos	Deferido PcD
82144	Wander Filho Nunes De Resende	Deferido
98699	Wellington FernandoAlves Lima	Deferido
81815	William Silva Leopoldino Resende	Deferido Negro

FGV, 26 de junho de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Resultado Definitivo
98404	Adriel Dias Braga Ribeiro	ENQUADRADO
88419	Ana Paula Oliveira Freitas	ENQUADRADO
84532	Anderson Domingos Dos Santos	ENQUADRADO
98425	Carlos Antonio Oliveira Dias	ENQUADRADO
89427	Israel Andrade Alves	ENQUADRADO
86194	Jean Carlos Pereira	ENQUADRADO
83834	João Vitor Ribeiro Barbosa	ENQUADRADO
84748	Pedrita Vivian Vieira De Farias Silva	NÃO ENQUADRADO
81815	Wiliam Silva Leopoldino Resende	ENQUADRADO
83208	André Francisco Catanhede de Menezes	ENQUADRADO

FGV, 26 de junho de 2026.

**RESULTADO DEFINITIVO
CANDIDATOS DEFERIDOS NO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

Inscrição	Nome
98404	Adriel Dias Braga Ribeiro
85575	Ana Bárbara Cerqueira De Oliveira
88419	Ana Paula Oliveira Freitas
84532	Anderson Domingos Dos Santos
83208	André Francisco Catanhede De Menezes
81874	Arthur Durló De Toledo
91734	Brenno Martins Da Silva Batista
82939	Bruna Aline Freire Dos Santos
98425	Carlos Antonio Oliveira Dias
83975	Clelio Lima Santa Cecilia Neto
81867	Danilo Melo Santos
95613	Diana Bodanese Bergamaschi
83143	Fernando Micotti
83449	Frederico Viana De Araujo
84360	Gabriela Lopes Cirelli
87776	Giovani Sergio Wotkoski Gusso
84192	Guilherme Da Costa Fernandes
101307	Guilherme De Oliveira Jamel
95941	Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves
97153	Guilherme Waltrin Milani
89364	Gustavo Pincerato Vieira
85084	Isabel Aparecida Naves Bernardes Magalhães
84199	Isabelle Vidal Aires
89427	Israel Andrade Alves
82221	Ivie Sampaio Pires
95958	Izabela Fleitas Nomura
87880	Jáder Melquíades De Araújo
86194	Jean Carlos Pereira
95962	João Gabriel Fumian Novis De Souza
86608	João Victor Nunes Andrade Lima
83834	João Vitor Ribeiro Barbosa
96298	José Augusto Tribek
81844	Juliana Tosta
101008	Keversonn Jannio Alves E Silva
101174	Leandro França De Souza
96339	Leonardo Duarte Fonseca Costa
82002	Leopoldo Bertolla Reisner
101019	Lucas Chaves De Andrade Passo
89582	Lucas Mendanha Lorero Bernardino

Inscrição	Nome
81980	Luis Filipe Duarte Fernandes
81829	Luiz Thiago Alcântara Prego De Araújo Oliveira
84802	Marco Aurélio Benevenuto Kromberg
82400	Maria Thereza Grandeni Pires
100748	Matheus Augusto Gonçalves Silva
84590	Matheus De Souza Silva Pereira Nascimento
81866	Matheus Pires Gomes
98469	Matheus Rocha Campos De Souza Neto Pogliese
83279	Matheus Swensson Longato
84166	Mauro César Teixeira De Farias Filho
95571	Mauro Sergio Lemos Filho
82169	Mayara Cristina Takaki Rotelli
101112	Mikael De Oliveira Waiss
82240	Missael Amorim Teixeira Gomes
85293	Nivaldo Oliveira Filho
101232	Paula Carvalho Coutinho
84748	Pedrita Vivian Vieira De Farias Silva
99384	Pedro Henrique Fernandes Barros
95201	Pollyana De Moraes Boel
89959	Priscila Petrarca Vilela
82015	Renata Da Silva Fernandes
83260	Renata Rocha Cruz
101185	Thaís Deça Morais
98631	Vanessa Cristina Dal Bosco
97083	Vinicius Dos Santos Silva
82953	Vinicius Renato De Paula Pires
87954	Vítor Pereira Lelo Nascimento
90051	Waldemar Assunção Matos
82144	Wander Filho Nunes De Resende
98699	Wellington Fernando Alves Lima
81815	William Silva Leopoldino Resende

FGV, 26 de junho de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

O Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 01/2025 (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, informa aos candidatos habilitados à Prova Oral que a referida etapa será realizada no período **de 14/07/2026 a 17/07/2026**, conforme disposto a seguir.

1. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

1.1 A Prova Oral será realizada em **Palmas/TO**, por uma Comissão Examinadora instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim.

1.2 **Endereço:** Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizado na Praça dos Girassóis, s/n - Centro - Palmas/TO - CEP: 77015-007;

1.3 Os portões serão fechados às **08h00 no turno da manhã e às 14h00 no turno da tarde.**

1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Oral com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário de Brasília/DF.

1.5 O ingresso ao local de realização da Prova Oral será permitido somente até o horário de fechamento do portão, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 No dia **14 de julho de 2026**, às **08h**, será realizada a Sessão Pública de Abertura da Prova Oral, ocasião em que ocorrerá o **sorteio da ordem de arguição de todos os candidatos habilitados**, nos termos do item 14.3 do Edital. Todos os candidatos deverão comparecer às 7h30min para o credenciamento.

2.2 Na mesma data, logo após a Sessão Pública de Abertura, será realizado o sorteio de ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 15 de julho de 2026, no turno da manhã. Ainda no dia 14/07/2026, às 14h, será realizado o sorteio de ponto para os candidatos que serão arguidos no dia 15/07/2026, no turno da tarde, com início do credenciamento às 13h30min.

- 2.3 As arguições orais serão realizadas entre os dias 15/07/2026 e 17/07/2026, com início das atividades às 8h, no turno da manhã, e às 14h, no turno da tarde.
- 2.4 Os candidatos convocados para a arguição oral deverão comparecer ao credenciamento munidos de documento de identidade oficial com foto. Os candidatos agendados para 8h deverão comparecer às 7h, e os candidatos agendados para 14h deverão comparecer às 13h.
- 2.5 Os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, comparecer com antecedência de 24 horas do dia e horário estabelecidos para a arguição, a fim de acompanhar o sorteio do ponto que será objeto de avaliação no dia seguinte, em cumprimento ao item 14.3 do Edital.
- 2.6 Os candidatos que terão seus pontos sorteados também deverão comparecer ao credenciamento munidos de documento de identidade oficial com foto. Aqueles que serão arguidos no turno da manhã do dia seguinte deverão comparecer às 7h, e aqueles que serão arguidos no turno da tarde do dia seguinte deverão comparecer às 13h.
- 2.7 Não será permitido o porte ou uso de celulares, computadores ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos, os quais serão recolhidos no momento do credenciamento.
- 2.8 Após o credenciamento, os candidatos que serão arguidos deverão permanecer em sala reservada, sendo vedada a consulta a qualquer material ou equipamento eletrônico.
- 2.9 Não será permitida a saída da sala sem prévia autorização e sem o acompanhamento de fiscal.
- 2.10 O público externo que desejar acompanhar as arguições orais também não poderá portar celulares, gravadores, computadores ou quaisquer equipamentos eletrônicos, sob pena de retirada do recinto.
- 2.11 A entrada do público será permitida por ordem de chegada, respeitada a capacidade do auditório.
- 2.12 Ressalte-se que a ausência ao sorteio da ordem de arguição, bem como ao sorteio de ponto, implicará eliminação do certame, conforme disposto no subitem 14.4.2 do Edital.
- 2.13 Não será permitida representação por procurador nos referidos sorteios.
- 2.14 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento nos horários estabelecidos para o Sorteio de Pontos ou para a Prova Oral, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame, conforme item 14.4.2 do Edital de Abertura.
- 2.15 Nos termos do subitem 14.2 do Edital, o programa específico da Prova Oral será divulgado até 5 dias antes da realização da Prova.

Palmas, 26 de junho de 2026.

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
98404	Adriel Dias Braga Ribeiro
85575	Ana Bárbara Cerqueira De Oliveira
88419	Ana Paula Oliveira Freitas
84532	Anderson Domingos Dos Santos
83208	André Francisco Cantanhede De Menezes*
87214	Andressa Vieira da Silva*
81874	Arthur Durlo De Toledo
91734	Brenno Martins Da Silva Batista
82939	Bruna Aline Freire Dos Santos
98425	Carlos Antonio Oliveira Dias
83975	Clelio Lima Santa Cecilia Neto
81867	Danilo Melo Santos
95613	Diana Bodanese Bergamaschi
83143	Fernando Micotti
83449	Frederico Viana De Araujo
84360	Gabriela Lopes Cirelli
87776	Giovani Sergio Wotkoski Gusso
84192	Guilherme Da Costa Fernandes
101307	Guilherme De Oliveira Jamel
95941	Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves
97153	Guilherme Waltrin Milani
89364	Gustavo Pincerato Vieira
85084	Isabel Aparecida Naves Bernardes Magalhães
84199	Isabelle Vidal Aires
89427	Israel Andrade Alves
82221	Ivie Sampaio Pires
95958	Izabela Fleitas Nomura
87880	Jáder Melquíades De Araújo

86194	Jean Carlos Pereira
95962	João Gabriel Fumian Novis De Souza
86608	João Victor Nunes Andrade Lima
83834	João Vitor Ribeiro Barbosa
96298	José Augusto Tribek
81844	Juliana Tosta
101008	Keversonn Jannio Alves E Silva
101174	Leandro França De Souza
96339	Leonardo Duarte Fonseca Costa
82002	Leopoldo Bertolla Reisner
101019	Lucas Chaves De Andrade Passo
89582	Lucas Mendanha Lorero Bernardino
81980	Luis Filipe Duarte Fernandes
84802	Marco Aurélio Benevenuto Kromberg
82400	Maria Thereza Grandeni Pires
100748	Matheus Augusto Gonçalves Silva
84590	Matheus De Souza Silva Pereira Nascimento
81866	Matheus Pires Gomes
98469	Matheus Rocha Campos De Souza Neto Pogliese
83279	Matheus Swensson Longato
84166	Mauro César Teixeira De Farias Filho
95571	Mauro Sergio Lemos Filho
82169	Mayara Cristina Takaki Rotelli
101112	Mikael De Oliveira Waiss
82240	Missael Amorim Teixeira Gomes
85293	Nivaldo Oliveira Filho
101232	Paula Carvalho Coutinho
84748	Pedrita Vívian Vieira De Farias Silva
99384	Pedro Henrique Fernandes Barros
95201	Pollyana De Moraes Boel
89959	Priscila Petrarca Vilela
82015	Renata Da Silva Fernandes
83260	Renata Rocha Cruz
101185	Thaís Deça Morais
98631	Vanessa Cristina Dal Bosco
97083	Vinícius Dos Santos Silva
82953	Vinicius Renato De Paula Pires*
87954	Vítor Pereira Lelo Nascimento
90051	Waldemar Assunção Matos
82144	Wander Filho Nunes De Resende
98699	Wellington Fernando Alves Lima
81815	William Silva Leopoldino Resende

*candidato sub judice

BANCA EXAMINADORA

O Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 01/2025 e da Resolução nº 75/2009-CNJ, torna pública a composição da Banca Examinadora da Prova Oral.

- **Ana Maria Pereira de Oliveira.** Desembargadora do TJRJ onde preside a 17ª Câmara de Direito Privado e integra o Órgão Especial. Vice-presidente do Conselho Consultivo da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ e palestrante da mesma Escola Judicial.

- **Guilherme Couto de Castro.** Desembargador Federal – TRF2 – Diretor de Cursos da Escola da Magistratura Federal da 2ª Região. Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Foi Corregedor Geral da Justiça Federal da 2ª Região e, anteriormente ao ingresso na carreira da magistratura de carreira, integrou o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

- **Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque.** Desembargadora TJRJ. Atualmente exerce os seguintes cargos: Presidente da Oitava Câmara de Direito Público, Presidente do Primeiro Núcleo Digital de Segundo Grau – Dívida Ativa (IPTU), Vice-Presidente da Comissão Temática de Consensualidade nas Relações Tributárias da EMEDI - Escola de Mediação do

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Presidente da Comissão de Concurso do LI Concurso para Ingresso na Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ingresso no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em outubro/1986, exercendo os cargos de Promotora de Justiça e Procuradora de Justiça até junho/2004.

- **Murilo Andre Kieling Cardona Pereira.** Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (22ª Câmara de Direito Privado). Membro do Conselho da Magistratura do TJRJ. Professor e Coordenador de Curso na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Ex-Professor da Universidade Veiga de Almeida. Foi Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Foi Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça – Brasília. Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça – Brasília. Ex-Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Integrou Banca Examinadora de Concursos Públicos diversos.

- **Vlami Costa Magalhães.** Magistrado. Pós-doutor em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra; Mestre e Doutor em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Pós-graduado em Regulação Pública e Direito Público Econômico pela Universidade de Coimbra/EMARF; Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Autor de diversos artigos científicos e dos seguintes livros: "Corrupção privada e futebol", "O crime de lavagem de ativos no contexto do direito penal econômico contemporâneo (2ª edição)" e "Criminalidade econômica na era do direito penal constitucional". Ex-ocupante dos seguintes cargos públicos: Defensor Público no Estado do Rio de Janeiro; Analista Judiciário junto ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (1998). Exerce o cargo de Juiz Federal desde 05/02/2004 e atualmente é Titular da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

FGV, 26 de junho de 2026

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Editais

EDITAL nº 166, de 2026 – SEI Nº 26.0.000009655-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 116, de 2026, publicado no Diário da Justiça nº 6103 de 13 de maio de 2026, pp. 23 a 28, do curso **FORMAÇÃO EM LETRAMENTO RACIAL, EM GÊNERO E SEXUALIDADE NO AMBIENTE INSTITUCIONAL**, a se realizar no período de 12 de junho a 4 de julho de 2026, que altera a webaula 5 prevista para o dia 29 de junho de 2026 para 30 de junho de 2026, conforme segue:

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FORMAÇÃO EM LETRAMENTO RACIAL, EM GÊNERO E SEXUALIDADE NO AMBIENTE INSTITUCIONAL		
MÓDULO V		
Período	Data/Horário	Atividades a serem realizadas
De 29 e 30 de junho de 2026	<p>Etapa Síncrona <i>Webaula 5</i></p> <p>Data: 30 de junho de 2026</p> <p>Horário: Das 16 às 18h</p>	<p>Tema: Direitos e Políticas públicas destinadas à população LGBTI+: intersetorialidade, interseccionalidade e transversalidade</p> <p>Facilitadora de Aprendizagem: Bruna Andrade Irineu</p> <p>Conteúdos Programáticos: Direitos humanos e cidadania: aportes a partir do debate global sobre direitos sexuais e reprodutivos. Sistema Interamericano de Direitos Humanos e o tema LGBTI+. Princípios de Yogyakarta e seu impacto no Judiciário. Legislações em torno do casamento LGBTI+, criminalização da LGBTI+fobia e da defesa da autodeterminação de gênero de pessoas trans. Projetos de Lei anti-LGBTI+ e a importância do Poder Judiciário na garantia de direitos. O pioneirismo brasileiro na formulação de programas, planos e projetos na área dos Direitos Humanos LGBTI+. Trabalho, assistência social, educação, cultura e saúde LGBTI+: avanços e retrocessos. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. A importância da interseccionalidade, da transversalização e da perspectiva interseccional das políticas sociais.</p>

	Etapa Assíncrona Horário: Livre no AVA	Leituras orientadas; Estudo de casos; Participação em fórum de discussão no AVA; Reflexão sobre práticas institucionais e promoção da igualdade.
Carga Horária		3h

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 165, de 2026 – SEI Nº 26.0.000006086-0

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 146, de 2026, publicado no Diário da Justiça nº 6115, de 1º de junho de 2026, pp. 107 a 109, do curso **DIREITO PÚBLICO APLICADO: TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA**, a se realizar no período de 19 de maio a 9 de julho de 2026, para ampliar a carga horária do curso, mediante a inclusão da *Webaula 3*, com duração de 2 (duas) horas-aula, no Módulo VII, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Carga Horária: 46 horas-aula

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO PÚBLICO APLICADO: TEORIA, PRÁTICA E JURISPRUDÊNCIA		
MÓDULO I - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SISTEMA SANCIONADOR		
Data	Horário	Descritores
Dia 19 de maio de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h às 12h	Facilitador de Aprendizagem: José Soares Ferreira Aras Neto
Dia 21 de maio de 2026	<i>Webaula 2</i> Das 8h às 12h	
Carga Horária		8 horas-aula
MÓDULO II - COMPETÊNCIA MATERIAL E APLICAÇÃO PRÁTICA NO 2º GRAU		
Dia 26 de maio de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h às 12h	Facilitador de Aprendizagem: Danilo Menezes de Santana
Carga Horária		4 horas-aula
MÓDULO III - OFICINA PRÁTICA DE GABINETE E JURISPRUDÊNCIA APLICADA		
Dia 28 de maio de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h às 12h	Facilitador de Aprendizagem: Danilo Menezes de Santana
Carga Horária		4 horas-aula
MÓDULO IV - LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Dia 11 de junho de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h às 12h	Facilitador de Aprendizagem: Marcos André de Almeida Malheiros Filho
Carga Horária		4 horas-aula

MÓDULO V- DIREITO À SAÚDE PÚBLICA: JUDICIALIZAÇÃO E OS LIMITES DA ATUAÇÃO JUDICIAL		
Dia 12 de junho de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h às 12h	Facilitadoras de Aprendizagem: Rocío García Catarine dos Santos Pereira
Carga Horária		4 horas-aula
MÓDULO VI - TEORIA DOS ATOS PÚBLICOS E REGIME JURÍDICO DA FAZENDA PÚBLICA		
Dia 15 de junho de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h às 12h	Facilitador de Aprendizagem: Miguel Calmon
Carga Horária		4 horas-aula
MÓDULO VII - DIREITO TRIBUTÁRIO E EXECUÇÃO FISCAL		
Dia 16 de junho de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h às 12h	Facilitador de Aprendizagem: João Felipe Fonseca Oliveira de Menezes
Dia 18 de junho de 2026	<i>Webaula 2</i> Das 8h às 12h	
Dia 3 de julho de 2026	<i>Webaula 3</i> Das 8h às 10h	
Carga Horária		10 horas-aula
MÓDULO VIII - SERVIDORES PÚBLICOS E DIREITO PREVIDENCIÁRIO		
Dia 30 de junho de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h às 12h	Facilitadora de Aprendizagem: Alice Belli
Carga Horária		4 horas-aula
MÓDULO IX - INSTRUMENTOS PROCESSUAIS, PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA		
Dia 9 de julho de 2026	<i>Webaula 1</i> Das 8h às 12h	Facilitador de Aprendizagem: Fábio Periandro
Carga Horária		4 horas-aula
Carga Horária Total		46 horas-aula

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 163, de 2026 – SEI Nº 26.0.000009914-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº 114, publicado no no Diário da Justiça nº 6100, de 8 de maio de 2026, pp. 66-69. que dispõe sobre o curso **MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO SISTEMA EPROC PARA GABINETES DO 2º GRAU**, anteriormente previsto para ser realizado nas datas de **29 de junho de 2026 (Turma I)** e **30 de junho de 2026 (Turma II)**, a fim de alterar as datas de realização do curso e, conseqüentemente, adequar o cronograma de atividades, conforme segue:

Onde se Lê:

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO SISTEMA EPROC PARA GABINETES DO 2º GRAU		
TURMA I		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE POR MÓDULOS		
Data	Horário/Período	Conteúdos Programáticos e/ou Atividades
29/6/2026 (Segunda – Feira)	Das 8h às 10h	Estrutura das Tabelas Processuais Unificadas (TPU): Classes, Assuntos e Movimentos. Movimentos de julgamento para as Metas Nacionais Movimentação processual Decisão monocrática Decisão liminar e tutela provisória Decisão de suspensão ou sobrestamento Decisão em embargos de declaração Decisão em precedentes (vinculação de tema) Decisão em conflitos de competência Julgamento (tipos) Despacho (tipos) Parametrização técnica: suspensões, sobrestamentos e temas de repercussão geral. Datajud: painel de saneamento e painel de Estatística Painel de Gestão de Gabinetes - Qliksense TJTO Facilitadora de aprendizagem: Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak
	Das 10h às 12h	Procedimentos de baixa definitiva ou cancelamento da distribuição Oficinas práticas de movimentação processual e automatização de localizadores Preferências de movimentação processual (minutas) Facilitadora de aprendizagem: Valéria Fortes Bodas
Carga Horária Total		4 horas

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO SISTEMA EPROC PARA GABINETES DO 2º GRAU		
TURMA II		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE POR MÓDULOS		
Data	Horário/Período	Conteúdos Programáticos e/ou Atividades
30/6/2026 (Terça – Feira)	Das 8h às 10h	Estrutura das Tabelas Processuais Unificadas (TPU): Classes, Assuntos e Movimentos. Movimentos de julgamento para as Metas Nacionais Movimentação processual Decisão monocrática Decisão liminar e tutela provisória Decisão de suspensão ou sobrestamento Decisão em embargos de declaração Decisão em precedentes (vinculação de tema) Decisão em conflitos de competência Julgamento (tipos) Despacho (tipos) Parametrização técnica: suspensões, sobrestamentos e temas de repercussão geral. Datajud: painel de saneamento e painel de Estatística Painel de Gestão de Gabinetes - Qliksense TJTO Facilitadora de aprendizagem: Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak
	Das 10h às 12h	Procedimentos de baixa definitiva ou cancelamento da distribuição Oficinas práticas de movimentação processual e automatização de localizadores Preferências de movimentação processual (minutas)

		Facilitadora de aprendizagem: Valéria Fortes Bodas
Carga Horária Total		4 horas

Leia-se:

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO SISTEMA EPROC PARA GABINETES DO 2º GRAU TURMA I		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE POR MÓDULOS		
Data	Horário/Período	Conteúdos Programáticos e/ou Atividades
12/8/2026 (Quarta – Feira)	Das 8h às 10h	Estrutura das Tabelas Processuais Unificadas (TPU): Classes, Assuntos e Movimentos. Movimentos de julgamento para as Metas Nacionais Movimentação processual Decisão monocrática Decisão liminar e tutela provisória Decisão de suspensão ou sobrestamento Decisão em embargos de declaração Decisão em precedentes (vinculação de tema) Decisão em conflitos de competência Julgamento (tipos) Despacho (tipos) Parametrização técnica: suspensões, sobrestamentos e temas de repercussão geral. Datajud: painel de saneamento e painel de Estatística Painel de Gestão de Gabinetes - Qliksense TJTO Facilitadora de aprendizagem: Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak
	Das 10h às 12h	Procedimentos de baixa definitiva ou cancelamento da distribuição Oficinas práticas de movimentação processual e automatização de localizadores Preferências de movimentação processual (minutas) Facilitadora de aprendizagem: Valéria Fortes Bodas
Carga Horária Total		4 horas

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NO SISTEMA EPROC PARA GABINETES DO 2º GRAU TURMA II		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE POR MÓDULOS		
Data	Horário/Período	Conteúdos Programáticos e/ou Atividades
13/8/2026 (Quinta – Feira)	Das 8h às 10h	Estrutura das Tabelas Processuais Unificadas (TPU): Classes, Assuntos e Movimentos. Movimentos de julgamento para as Metas Nacionais Movimentação processual Decisão monocrática Decisão liminar e tutela provisória Decisão de suspensão ou sobrestamento Decisão em embargos de declaração Decisão em precedentes (vinculação de tema) Decisão em conflitos de competência Julgamento (tipos) Despacho (tipos) Parametrização técnica: suspensões, sobrestamentos e temas de repercussão geral. Datajud: painel de saneamento e painel de Estatística Painel de Gestão de Gabinetes - Qliksense TJTO Facilitadora de aprendizagem: Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak

	Das 10h às 12h	Procedimentos de baixa definitiva ou cancelamento da distribuição Oficinas práticas de movimentação processual e automatização de localizadores Preferências de movimentação processual (minutas) Facilitadora de aprendizagem: Valéria Fortes Bodas
Carga Horária Total		4 horas

Palmas-TO, 26 de junho 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 164, de 2026 – SEI Nº 26.0.00000950-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, RETIFICA o EDITAL nº 041 de 2026, publicado no Diário da Justiça nº 6063 de 9 de março de 2026, pp. 47 e 48, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **FORMAÇÃO DE EXPOSITORES DA OFICINA DE PARENTALIDADE E DIVÓRCIO**, para alterar o **item 5**, referente a data de realização da Etapa Prática da turma do **Polo Dianópolis**, anteriormente previstas para o período de **9 de abril a 31 de agosto de 2026**, passando a ser realizadas de **9 de abril a 30 de outubro de 2026**, conforme segue:

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

POLO DE DIANÓPOLIS	
ETAPA PRÁTICA	
Período	De 9/4/2026 a 30/10/2026
Facilitadora de Aprendizagem	Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
Local	Polo de Dianópolis – TO
Carga Horária	20 horas-aula
Carga Horária	40 horas-aula

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTEDes^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL**JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTEDes^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIADr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO**TRIBUNAL PLENO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des^a. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Des^a. HÉLVIA TÚLIA
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)**JUÍZES CONVOCADOS**Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO**CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. NELSON COELHO (Relator)
Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)**CÂMARA CRIMINAL**Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)**1ª CÂMARA CÍVEL**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)**1ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)**1ª TURMA JULGADORA**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Des^a. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des^a. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÂCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des^a. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA**Des^a. SILVANA PARFIENIUK
Des^a. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des^a. ÂNGELA HAONAT (Suplente)**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO**Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des^a. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des^a. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)**OUIDORIA**

Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT**
Des. MARCO VILLAS BOAS**1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial**Des^a. ÂNGELA HAONAT**2ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos**

Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica

Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU

Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**DIRETORA GERAL**

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO

WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço**DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA**
Técnico Judiciário**ROBERTO LUÍS CAFIERO**
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da JustiçaPraça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br